

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Herme Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 13 DE OUTUBRO, de 2025

EDIÇÃO 1.921/2025

EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.135/2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial de um dia em decorrência do falecimento do servidor público municipal ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O Senhor **HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

- Art. 1.º Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do município de Faxinal por um dia em decorrência do falecimento do servidor municipal ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA.
- Art.º 2.º- Por força deste Decreto, a Secretaria de Obras e Viação estará fechada na terça feira (14/10/2025) retornando as atividades normais na quarta-feira (15/10/2025).
- Art.º 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo permanecer os demais serviços em funcionamento normal.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA Prefeito Municipal

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.8000



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE FAXINAL 75771295000107 Data:13.10.2025 16:45:31 -03

